



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

PORTARIA PRESI-DE Nº 41, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Dispensar **DIEGO MONTEIRO DE MORAES NEVES** do Emprego em Comissão de Assistente na Coordenadoria de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Jud, a partir de 05 de novembro de 2014.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente